

PORTARIA Nº 029/IPREJI/2026

***“Concede férias à servidora
Marisa Aparecida de Queiroz
Duarte Ferreira”***

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias à servidora **Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira**, matrícula nº 90701, ocupante do cargo de Agente Administrativo, e que exerce a função de Diretora Administrativo-Financeiro, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente aos períodos aquisitivos de 04 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023, com período concessivo a partir de 04 de maio de 2023 e período aquisitivo de 04 de maio de 2023 a 03 de maio de 2024, com período concessivo a partir de 04 de maio de 2024, com o gozo das férias de **16 de março de 2026 a 31 de março de 2026**, sendo 11 dias do período aquisitivo 2022/2023 e 05 dias do período aquisitivo 2023/2024.

Art.2º. A servidora já recebeu o terço de férias dos citados períodos aquisitivos 2022/2023 e 2023/2024.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 02 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	029/IPREJI/2026	02/03/2026

ID: **2476975**

CRC: **18DBC1E7**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Gabriela Silveira Nogueira da Silva**

Criação: **02/03/2026 10:25:39** Finalização: **02/03/2026 10:29:27**

Processo



Documento



MD5: **64E94F17527BD2429044366C60C8457F**

SHA256: **5AAF1B163AFF17E64B5EFF47D9A7C5E43E133AD686C217593882B62AF5509F4E**

Súmula/Objeto:

PORTARIA N° 029/IPREJI/2026- Concede férias à servidora MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA, com gozo de 16 de março de 2026 a 31 de março de 2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREV DOS SERV JI-PARANÁ IPREJI 02/03/2026 10:27:16

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE FÉRIAS 02/03/2026 10:27:23

CIENTES

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira 02/03/2026 12:09:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

02/03/2026 12:02:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2476975 e o CRC 18DBC1E7.